

Regulamento e Cronograma do **Festival Educação 100%, lixo ZERO.**

O projeto “*A música e a poesia como instrumento pra consciência ambiental de uma escola que busca uma Educação 100% e lixo ZERO*” da DIREC/IFBA Campus Salvador foi quem criou o **Festival Educação 100%, lixo ZERO**, que tem como objetivo utilizar a música, a dança, a poesia, o teatro e o vídeo, inclusive a animação, como instrumentos de reflexão sobre as agressões ao meio ambiente, a fim de denunciá-las, ao mesmo tempo em que deve apontar possibilidades de superação a fim de buscar com esses elementos uma cultura em que o homem respeite a natureza no seu convívio permanente com ela, para que possamos ofertar às futuras gerações um mundo melhor do que o que vivemos.

A quem se destina: Aos estudantes dos cursos do Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, do Campus Salvador, matriculados até o dia 10/02/2020, data de inscrição no festival.

Das Inscrições: Todos poderão inscrever do dia 27/01/2020 a 20/02/2020 no site <https://forms.gle/y3Z3LcDBzVTjuCrU6> ou bit.ly/31nj5BE

Até o dia 12/02/2020 deverá ocorrer a eleição do **representante da sala**, que ocorrerá na própria sala, todos os estudantes da sala poderão participar, o objetivo do representante é, além de **inscrever os projetos aprovados da sala**, para participação da etapa curso e dialogar com a Comissão Organizadora Permanente do **Festival Educação 100%, lixo ZERO**.

No dia 13/02/2020, em local a ser definido, ocorrerá a ‘Eleição do **Representante do curso**’. Nesta etapa ‘só os representantes eleitos da sala’ poderão votar e ser votado na eleição pro representante do curso, que tem como objetivo inscrever os projetos aprovados pelo curso e dialogar com a Comissão Organizadora Permanente do **Festival Educação 100%, lixo ZERO** e **farão parte da Comissão Organizadora Ampliada, que tem por objetivo contribuir para resolução de problemas não resolvidos pela Comissão Organizadora Permanente, caso sejam convocados**.

Sugestão 1: Para a escolha do representante das turmas e dos cursos sugerimos que @ estudante a ser escolhida seja dentre aquele(a)s que além de gostar das artes elencadas para **Festival Educação 100%, lixo ZERO** recaia sobre @ que tenha liderança, saiba dialogar e que tenham os melhores rendimentos acadêmicos, a fim de não ser prejudicada na reta final do encerramento do ano letivo de 2019. Entretanto, mesmo diante desta ressalva, qualquer estudante poderá se candidatar a representante da turma ou do curso, no **Festival Educação 100%, lixo ZERO**.

Etapa Sala: a escolha da música, dança, poesia, teatro e do vídeo ocorrerá entre os dias 13/02/2020 a 22/02/2020, de acordo com as necessidades da turma. As turmas que não apresentarem pelo menos uma das modalidades, não poderão participar do concurso nas etapas seguintes, de curso e final, apenas como torcida.

Sugestão 2: Na **Etapa Sala** sugerimos que os estudantes se organizem em dois grandes grupos, porém, poderão se organizar em mais grupos, para facilitar a apresentação dos projetos coletivos, como é o caso da dança e do teatro, o mínimo de estudantes permitido, por grupo, será de 5 pessoas e o máximo poderá ser com todos os componentes da turma, sendo que cada equipe ou grupo que deverá registrar um nome para que sejam conhecidos, sugerimos que os nomes sejam relacionados à “a questão ambiental” de bichos em extinção, “o mero tá de volta” ou “respeite os índios” e por aí vai. Todos os estudantes poderão inscrever, via grupo, os seus projetos, inclusive em todas as modalidades (música, dança, poesia, teatro e vídeo) sendo que deverão ser inéditos, cuja autoria deverá ser de membros da própria sala ou de parentes de membros da sala, porém apenas um por categoria, e poderão inclusive, chamar alguém de fora da sala para declamá-lo ou interpretá-lo desde que tenha grau de parentesco comprovado. A própria turma poderá montar a sua equipe de jurados que poderá também ser escolhido, mediante consulta e aceite, dentre os servidores do IFBA – Campus Salvador ou solicitar ajuda à comissão organizadora permanente do **Festival Educação 100%, Lixo ZERO**, desde que seja com a antecedência mínima de 5(cinco) dias, uma vez que, a referida comissão, deverá dar conta de todas as turmas e equipes do Câmpus Salvador, a fim de contribuir no julgamento dos trabalhos de cada uma das salas. Ao final, cada turma só poderá ter um trabalho em cada uma das categorias (música, dança, poesia, teatro e vídeo).

Concluída esta etapa, com os melhores trabalhos da sala, passaremos à etapa seguinte, que é a **Etapa Curso**.

Etapa Curso: Ocorrerá entre os dias 24/02/2020 a 13/03/2020, cuja data e local serão definidos de acordo com o diálogo com os representantes dos cursos.

Nesta etapa **só poderão participar os melhores trabalhados escolhidos dentro da turma**, sendo que a turma poderá apresentar até **CINCO** trabalhos, e apenas um por categoria (música, dança, poesia, teatro e vídeo), nenhum outro trabalho, que não tenha sido avaliado e escolhido, internamente, pela sala ou turma, poderá ser inscrito na **Etapa Curso**. A partir desta etapa, a Comissão Julgadora Permanente será a responsável pela montagem da equipe de jurados **Festival Educação 100%, Lixo ZERO**.

Etapa Final: Ocorrerá entre os dias 16 a 30/03/2020 com a definição da data e local de acordo com o diálogo com os representantes dos cursos.

Nesta etapa só poderão participar os melhores trabalhados escolhidos dentro do curso. O curso poderá apresentar até CINCO trabalhos sendo um por categoria (música, dança, poesia, teatro e vídeo), nenhum outro trabalho que não tenha sido avaliado e aprovado pelos jurados da Comissão Organizadora do **Festival Educação 100%, Lixo ZERO**, na **Etapa Curso**, poderá ser inscrito na **Etapa Final**. A Comissão Julgadora de avaliação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do **Festival Educação 100%, Lixo ZERO**.

Sugestão 3:

Sugerimos, caso a turma queira, que seja escolhido, dentre os servidores do IFBA CAMPUS SALVADOR ou terceirizados: professores, pedagogos, assistentes administrativos assistentes de alun@s, psicólog@s, bibliotecári@s, médic@s ou qualquer outro servidor ou terceirizados, que tenham um vínculo de amizade com a turma, para que seja uma espécie de ‘paraninfo da turma’.

Casos omissos

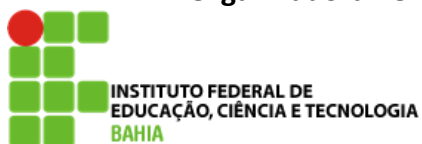
Os casos omissos desse regulamento serão dirimidos pela '**Comissão Organizadora Permanente do Evento**' composta pelo coordenador, bolsistas e voluntários do projeto "*A música e a poesia como instrumento pra consciência ambiental de uma escola que busca uma Educação 100% e lixo ZERO*". Caso não sejam resolvidos, serão levados à "Comissão Organizadora Ampliada" composta por 01(um) representante de cada curso, eleitos pelos seus pares, convocada pela Comissão Organizadora Permanente.

Salvador, 14 de Janeiro de 2020.

José Luiz Ressurreição dos Santos
Coordenador

Anexo 01

Modelo de relação para eleição dos representantes das turmas e dos cursos, pra ser entregue à **'Comissão Organizadora Permanente do Evento do Festival Educação 100%, lixo ZERO'**



TURMA:

CURSO:

DATA:

Nº	NOME	ASSINATURA
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		

